

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 160  
01/09/2020  
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 142 (CENTO E QUARENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

## NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: INCLUÍDO O ANEXO DA PORTARIA 67.363

### **SEÇÃO I**

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO** 3

DTS EGB 06 2020	DTS MSV 04 2020	DTS TDT 016 2020
DTS ESE 12 2020	DTS TCC 06 2020	DTS TDT 017 2020
DTS ESE 13 2020	DTS TDT 003 2020	DTS TDT 018 2020
DTS ESE 14 2020	DTS TDT 004 2020	DTS TDT 019 2020
DTS ESE 15 2020	DTS TDT 005 2020	DTS TDT 020 2020
DTS GIM EGB 09 2020	DTS TDT 006 2020	DTS TEM 06 2020
DTS GIM EGB 10 2020	DTS TDT 007 2020	
DTS GIM EGB 11 2020	DTS TDT 008 2020	
DTS GLI 06 2020	DTS TDT 009 2020	
DTS GMA 06 2020	DTS TDT 010 2020	
DTS GNE 001 2020	DTS TDT 011 2020	
DTS GQA 01 2020	DTS TDT 012 2020	
DTS GQA 02 2020	DTS TDT 013 2020	
DTS ISNF 10 2020	DTS TDT 014 2020	
DTS MOT 11 2020	DTS TDT 015 2020	

### **SEÇÃO II**

#### **EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS.** 40

1-EDITAL MSPV03 2020 (MONITORIA)	13- EDITAL TDTP22 2020 (MONITORIA)
2-EDITAL MSPV02 2020 (MONITORIA)	14- EDITAL TDTP23 2020 (MONITORIA)
3- EDITAL MSVP01 2020 (MONITORIA)	15- EDITAL TDTP32 2020 (MONITORIA)
4- EDITAL TDTA02 2020 (MONITORIA)	16- EDITAL TDTP34 2020 (MONITORIA)
5- EDITAL TDTA03 2020 (MONITORIA)	17- EDITAL TDTP35 2020 (MONITORIA)
6- EDITAL TDTA04 2020 (MONITORIA)	18- EDITAL TDTP37 2020 (MONITORIA)
7- EDITAL TDTP07 2020 (MONITORIA)	19- EDITAL TDTP38 2020 (MONITORIA)
8- EDITAL TDTP09 2020 (MONITORIA)	20- EDITAL TDTP39 2020 (MONITORIA)
9- EDITAL TDTP10 2020 (MONITORIA)	21- EDITAL TDTP41 2020 (MONITORIA)
10- EDITAL TDTP12 2020 (MONITORIA)	22- EDITAL CMPDI 01 2020 (RETIFICAÇÃO)
11- EDITAL TDTP15 2020 (MONITORIA)	
12- EDITAL TDTP21 2020 (MONITORIA)	

### **SEÇÃO IV**

#### **RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES** 105

RDD PROGEPE 070 2020
RDD PROGEPE 071 2020

#### **PORTARIAS** 107

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 6, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

EMENTA: Designação de membros para integrar a Comissão de Biossegurança do Instituto de Biologia.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

**RESOLVE:**

1. Designar, como membros titulares, **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA** (SIAPE 1295064), **ELISABETE BARBARINO** (SIAPE 3034713), **AMANDA TORRENTES DE CARVALHO** (SIAPE 1293918), **KARIN DA COSTA CALAZA** (SIAPE 2341988), **MARCO ANTONIO FROTA LIMA** (SIAPE 1546829), **MARA CINTIA KIEFER** (SIAPE 1741337), **SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO** (SIAPE 1462382), **ILMA CELY DE AMORIM RIBEIRO** (SIAPE 1747227), **LOHAN DOS SANTOS SILVA** (matrícula 217044151), **ANNA GIBSON ALMEIDA D OLIVEIRA** (matrícula 420044030), e, como membros suplentes, **MARIA FERNANDA DE SOUZA COSTA SILVA** (SIAPE 3118381), **RAFAEL BRITO DA SILVA** (SIAPE 1243495), **ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES** (SIAPE 2247883), **MARIA DENISE FEDER** (SIAPE 2161102), **HENRIQUE FRAGOSO DOS SANTOS** (SIAPE 1318938), **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS** (SIAPE 1551738), **SARAH DE ALENCAR RODRIGUES** (SIAPE 1657887), **ALAN CESAR NUNES DE MORAES** (1140842), **JÚLIA DE LACERDA RUIZ** (matrícula 219044148), para comporem a Comissão de Biossegurança do Instituto de Biologia.
2. A presidência será exercida pelo professor **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA** (SIAPE 1295064).
3. A vice-presidência será exercida pela professora **ELISABETE BARBARINO** (SIAPE 3034713).
4. Esta designação não corresponde à função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia – UFF  
Matrícula SIAPE 311248  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 12/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**EMENTA:** Comissão de elaboração dos projetos de pesquisa para a Chamada CNPq 25/2020 - Programa de Pós-Graduação em Educação / UFF.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. Criar a Comissão responsável pela elaboração dos projetos de pesquisa e demais encaminhamentos relativos à Chamada CNPq 25/2020, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF, para atuação no período de 19 de agosto de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

2. Designar para compô-la:

O/A professor/a:

**JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA SEPÚLVEDA** (PRESIDENTE) - SIAPE: 1949447;

**ZOIA RIBEIRO PRESTES** - SIAPE: 1451086.

A discente:

**HERIÉDNA CARDOSO GUIMARÃES** (Matrícula: D011.218.012).

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA

Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 13/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**EMENTA:** Comissão para elaboração de edital do processo de seleção de livros autorais para publicação - Programa de Pós-Graduação em Educação / UFF.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**RESOLVE:**

1. Criar a Comissão responsável pela elaboração do edital interno relativo ao processo de seleção de livros autorais que contarão com o apoio financeiro do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF para sua publicação. A comissão terá a sua atuação no período de 11 de agosto de 2020 a 20 de março de 2021.

2. Designar para compô-la:

Professores/as:

**HUSTANA MARIA VARGAS** (Presidente) - SIAPE: 1709940

**IGOR VINICIUS LIMA VALENTIM** - SIAPE: 1768768

**SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES** - SIAPE: 311577

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA

Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 14/2020, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**EMENTA:** Comissão para indicação de critérios e procedimentos para credenciamento de professores do Programa de Pós-Graduação em Educação / UFF.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**RESOLVE:**

1. Criar a Comissão responsável pela indicação de critérios e procedimentos relacionados ao credenciamento dos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF referente ao quadriênio 2021-2024. A comissão terá a sua atuação no período de 11 de agosto de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

2. Designar para compô-la:

Professores/as:

**MARGARETH MARTINS DE ARAÚJO** (Presidente) - SIAPE: 21.222-46

**EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES** - SIAPE: 1093045

**PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS** - SIAPE: 1493594

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA

Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 15/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**EMENTA:** Designar Coordenação de Estágios para atuar junto à Coordenação do Curso de Pedagogia.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**RESOLVE:**

1. Destituir a Prof.<sup>a</sup> Dra. **MARIANA LIMA VILELA**, SIAPE 1329628, da função de Coordenadora de Estágios, atuando junto à Coordenação de Pedagogia;
2. Designar as Professoras Doutoras **MARIA NAZARETH DE SOUZA SALUTTO DE MATTOS**, SIAPE 3034772, e **SANDRA MACIEL DE ALMEIDA**, SIAPE 1227360, respectivamente, às funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora de Estágios, atuando junto à Coordenação de Pedagogia;
3. Os atos praticados nesta Determinação de Serviço começam a valer a partir de 20/07/2020;
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA

Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DTS Nº 09/2020 – GIM/EGB - 19/08/2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR AS DOCENTES **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER** MATRÍCULA SIAPE Nº 1080675, **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO** MATRÍCULA SIAPE Nº 310837 E **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, MATRÍCULA SIAPE 311592, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRA, COMPONEREM A BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O PROJETO ANUAL DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA INTITULADO “APOIO PEDAGÓGICO E MÉTODOS ATIVOS DE ENSINO NAS AULAS PRÁTICAS DE IMUNOLOGIA” DE 2020 .
2. ESTA DTS ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO  
Chefe do Depto de Imunobiologia  
Siape 0311323  
#####

Diretor da Unidade

**DTS Nº 10/2020 – GIM/EGB- 19/08/2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR AS DOCENTES DESIGNAR AS DOCENTES **AURELIZIA MARIA LEMOS XAVIER** MATRÍCULA SIAPE Nº 1080675, **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO** MATRÍCULA SIAPE Nº 310837 E **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRA, COMPONER A BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE 2019 PARA O PROJETO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA INTITULADO “PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS DE APRENDIZAGEM BASEADA EM EQUIPES EM AULAS DE IMUNOPATOLOGIA”.
2. ESTA DTS ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO  
Chefe do Depto de Imunobiologia  
Siape 0311323  
#####

Diretor da Unidade

**DTS Nº 11/2020 – GIM/EGB - 19/08/2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR AS DOCENTES **CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO** MATRÍCULA SIAPE Nº 1084756, **CAROLINE DE SOUZA BARROS** MATRÍCULA SIAPE Nº 2998335 E **AMANDA TORRENTES DE CARVALHO**, MATRÍCULA SIAPE 1293918, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRA, COMPONER A BANCA DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE 2019 PARA O PROJETO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA INTITULADO “ CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO COMO ATIVIDADE PRÁTICA PARA AS DISCIPLINAS DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO E CRIAÇÃO E SAÚDE DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO
2. ESTA DTS ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO**

Chefe do Depto de Imunobiologia

Siape 0311323

#####

Diretor da Unidade

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLI N.º 06, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

**EMENTA:** Alterar a Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

**A COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

**RESOLVE:**

1 – **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, conforme aprovado em Ata do Colegiado do Curso n.º 04/2020, de 27/08/2020, da seguinte forma:

**Presidente: ANA PAULA DA SILVA – Siape 1313957**

**Membros:**

**FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE – Siape 1718049**

**JACQUELINE DE SOUZA GOMES – Siape 1730885**

**LEONARDO GAMA CAMPOS – Siape 1578908**

**LEANDRO ROBERTO NEVES – Siape 1514478**

**MAURÍLIO MACHADO LIMA JÚNIOR – Siape 1524287**

**PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB – Siape 1422340**

**SILVIO CÉZAR DE SOUZA LIMA – Siape 2076619**

2 – Esta DTS entrará em vigor na presente data.

---

ANA PAULA DA SILVA  
Coordenadora do Curso de Licenciatura  
Interdisciplinar em Educação do Campo  
Siape 1313957  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº. 006 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

**ASSUNTO:** Designa banca de revisão de prova de aluno.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para atender ao pedido do aluno **EDUARDO BAGGIO** (matrícula: 615056143) de revisão das questões 2 e 4 da segunda prova (P2), de calculo 3a turma Z3 - período letivo especial 2020, os professores: **ANDRÉS KOROPECI**, SIAPE 1649784, **RODRIGO SALOMÃO**, SIAPE 1735250, **ROBERTO TOSCANO COUTO**, SIAPE 669500.

2 - O trabalho da banca começará no dia 31/08/2020.

3 - Esta função não é gratificada

-----  
MARCO PACINI  
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada  
SIAPE: 1566310  
#####

**GNE N.º 001/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**EMENTA:** Designa Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2020 dos projetos GNEA0003 e GNEP0003.

**O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

1 . Designar os professores **ANA LÚCIA TAVARES GOMES**, Siape 2667145, **PABLO PANDOLFO**, Siape 1954117 e **PRISCILLA OLIVEIRA SILVA BOMFIM**, Siape 2453685, sob a presidência da primeira, para comporem a Banca de Seleção de Monitoria para o ano letivo de 2020 dos seguintes projetos:

1.1.GNEA0003 - Desenvolvimento de mídias como recurso didático ao processo de ensino do Sistema Nervoso.

1.2. GNEP0003 - Desenvolvimento de modelos tridimensionais como suporte no processo ensino-aprendizagem.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 24 de agosto de 2020.

**ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES**  
Subchefe do Departamento de Neurobiologia

#####

**DTS GQA N.º 01/2020, DE 18/08/2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes **CHRISTIANE BÉATRICE DUYCK PINTO**, professor Associado II, matrícula SIAPE 3414360, **LUCAS MATTOS DUARTE**, professor Adjunto I, matrícula SIAPE 3160432, e **RAFAEL MACHADO DORNELLAS**, professor Adjunto II, matrícula SIAPE 2356144, para comporem a Banca do Concurso de Monitoria do GQA em 2020, projeto GQAP0002, a ser realizado de 08 a 10 de setembro de 2020.
2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.
3. Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

Niterói, 18/08/2020.

**AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**

Chefe do GQA

Matr. SIAPE 0310715

#####

**DTS GQA N.º 02/2020, DE 18/08/2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Associado IV, matrícula SIAPE 0310636, **FELIPE SILVA SEMAAN**, professor Associado I, matrícula SIAPE 1372084, e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, professor Associado I, matrícula SIAPE 1680167, para comporem a Banca do Concurso de Monitoria do GQA em 2020, projeto GQAP0003, a ser realizado de 08 a 10 de setembro de 2020.
2. Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.
3. Esta DTS passa a vigorar a partir desta data.

Niterói, 18/08/2020.

**AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**

Chefe do GQA

Matr. SIAPE 0310715

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº10 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**EMENTA:** Designa docentes para constituírem as Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos do Programa de Monitoria 2020.1 do Curso de Graduação em Fonoaudiologia.

**O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Professor MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:**

**1- Designar** os docentes abaixo relacionados para constituírem as Bancas Examinadoras dos Processos Seletivos de Monitoria 2020.1, para os seguintes projetos:

<b>Projetos</b>	<b>Docentes</b>
CGFP0003 - Disciplinas de Linguagem: construção de conhecimentos e subsídios para a prática clínica	<b>TATIANA BAGETTI</b> - Matrícula SIAPE 2721731 (Presidente) <b>RENATO SAMPAIO LIMA</b> - Matrícula SIAPE 1625711 <b>MARCIA MORAES</b> - Matrícula SIAPE 1179664 <b>GISELE DA SILVA GOUVÊA</b> - SIAPE 2958549 (Suplente)
CGFP0002 - Iniciação à Prática Docente no Campo da Fonoaudiologia, Surdez e Inclusão	<b>PRISCILA STAROSKY</b> – Matrícula SIAPE 2446708 (Presidente) <b>RENATO SAMPAIO LIMA</b> – Matrícula SIAPE 1625711 <b>MARCIA MORAES</b> – Matrícula SIAPE 1179664 <b>TATIANA BAGETTI</b> – Matrícula SIAPE 2721731 (Suplente)
CGFA0001 - Saúde Coletiva saberes e práticas em Fonoaudiologia	<b>GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA</b> - Matrícula SIAPE: 3126038 (Presidente) <b>KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS</b> - Matrícula SIAPE 1173157 <b>ESTER MONTEIRO ACYLINO</b> - Matrícula SIAPE 3150337 <b>BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA</b> – Matrícula SIAPE: 2276799 (Suplente)
CGFA0003 - Contextualizações sociais na graduação: perspectivas necessárias à formação profissional	<b>MARCIA MORAES</b> – Matrícula SIAPE 1179664 (Presidente) <b>PRISCILA STAROSKY</b> – Matrícula SIAPE 2446708 <b>RENATO SAMPAIO LIMA</b> – Matrícula SIAPE1625711 <b>TATIANA BAGETTI</b> - Matrícula SIAPE 2721731 (Suplente)
CGFA0004 - Fonoaudiologia e Voz: Teoria e prática baseadas em anatomofisiologia da produção vocal	<b>FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS</b> – Matrícula SIAPE 1693186 (Presidente) <b>GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA</b> - Matrícula SIAPE: 3126038 <b>BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA</b> – Matrícula SIAPE: 2276799 <b>MARCIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA</b> - Matrícula. SIAPE 1309431 (Suplente)

**2-** Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção.  
- Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO  
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo  
SIAPE 1580928  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOT N.º 11 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**EMENTA:** Altera componente para banca destinada ao concurso do Programa de Monitoria com vistas ao ano letivo de 2020.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 - Substituir o professor **CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES**, *Siape: 4181290*, pelo docente **FLÁVIO QUEIROZ HENRIQUES**, *Siape: 1446861*, para compor a banca da Monitoria 2020 do Projeto MOTA0008 – Monitoria na disciplina de Prótese Total Removível, alterando a DTS MOT N.º 09/2020:

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSV N° 04 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA VETERINÁRIA E SAÚDE PÚBLICA, DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 – Designar os professores abaixo relacionados, para compor as Bancas do Processo Seletivo de Monitoria dos seguintes Projetos:

**PROJETO CÓDIGO N° MSVP0001 - EPIDEMIOLOGIA: PRÁTICA. COMPUTAÇÃO E TEXTOS**

- TITULARES: - Professora **NATHALIE COSTA DA CUNHA**  
                  Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**  
                  Professor **CLAUDIO ALESSANDRO MASAMITSU SAKAMOTO**
- SUPLENTE: - Professor **DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR**

**PROJETO CÓDIGO N° MSVP0002 - TEXTOS EM DOENÇAS PARASITÁRIAS**

- TITULARES: - Professor **CLAUDIO ALESSANDRO MASAMITSU SAKAMOTO**  
                  Professor **LUCIANO ANTUNES BARROS**  
                  Professor **DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR**
- SUPLENTE: - Professora **NATHALIE COSTA DA CUNHA**

**PROJETO CÓDIGO N° MSVP0003 – SANIDADE AVÍCOLA DINÂMICA**

- TITULARES: - Professora **DAYSE LIMA DA COSTA ABREU**  
                  Professora **VIRGINIA LÉO DE ALMEIDA PEREIRA**  
                  Professor **NATHALIE COSTA DA CUNHA**
- SUPLENTE: - Professora **CLAUDIO ALESSANDRO MASAMITSU SAKAMOTO**

Esta DTS entrará em vigor, na data da sua publicação.

Niterói, 02 de abril de 2019.

---

**NATHALIE COSTA DA CUNHA**

**Chefe do MSV**

**#####**

**DTS-TCC N.º. 06 DE 05/08/2020**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

**R E S O L V E:**

1. Designar os Professores, **MARIO ROBERTO FOLHADELHA, BRUNO LOPES VIEIRA, CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA, ISABEL LEITE CAFEZEIRO, LUIS FELIPE IGNÁCIO CUNHA** e **UÉVERTON DOS SANTOS SOUZA** para sob presidência do primeiro, constituírem comissão criada para "Discussão sobre o alinhamento e eventuais ajustes na disciplina de Teoria da Computação para o curso de Sistemas de Informação.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
ANTONIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA

Siape: 1802043

Chefe do Dpto. de Ciência da Computação

Universidade Federal Fluminense

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 003, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1567260, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 1314781, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE n.º 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Multimeios (TDTA0002), que será realizada no dia 09 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 004, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, e **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Técnicas Gráficas (TDTA0003), que será realizada no dia 11 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 005, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1567260, **DANIELLA MARTINS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1411235, e **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 3254392, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Computação Gráfica II (TDTA0004), que será realizada no dia 11 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 006, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

01. Designar os Professores **DANIELLA MARTINS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1411235, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia Agrícola e Ambiental (TDTP0007), que será realizada no dia 08 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 007, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0308265, e **JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 1331520, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Instalações Industriais (TDTP0009), que será realizada no dia 11 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 008, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, **DANIEL PONTES LANNES**, matrícula SIAPE nº 2684870, e **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Máquinas III (TDTP0010), que será realizada no dia 08 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 009, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1080911, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, e **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 3254392, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia (TDTP0012), que será realizada no dia 09 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 010, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1769573, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1314781, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Observação (TDTP0015), que será realizada no dia 08 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 011, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

01. Designar os Professores **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1815178, **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1863276, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1769573, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Modelos e Protótipos em Design (TDTP0021), que será realizada no dia 11 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 012, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567260, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, e **JOÃO MARCOS VIANA DE QUADROS BITTENCOURT**, matrícula SIAPE nº 1331520, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Computação Gráfica 1 (TDTP0022), que será realizada no dia 08 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 013, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

01. Designar os Professores **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1815178, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE n.º 1314781, e **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1715718, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 4 (TDTP0023), que será realizada no dia 10 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 014, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 0308265, **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1863276, e **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 3254392, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Fundamentos de Desenho Técnico II (TDTP0032), que será realizada no dia 08 de setembro de 2020, para preenchimento de 06 (seis) vagas.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 015, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE nº 1863276, **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 3254392, e **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0308265, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto Assistido por Computador II (TDTP0034), que será realizada no dia 10 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 016, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

01. Designar os Professores **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1715718, **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567260, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 1 (TDTP0035), que será realizada no dia 09 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA  
Chefe do TDT  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 017, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

01. Designar os Professores **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1769573, **DANIELLA MARTINS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1411235, e **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design 2 (TDTP0037), que será realizada no dia 10 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 018, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

01. Designar os Professores **DANIELLA MARTINS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1411235, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1815178, e **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Representação Gráfica (TDTP0038), que será realizada no dia 09 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT N.º 019, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

01. Designar os Professores **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE n.º 1863276, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 0308265, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1769573, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto para Engenharia de Produção (TDTP0039), que será realizada no dia 09 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

01. Designar os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1080911, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, e **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1328861, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho para Engenharia Civil (TDTP0041), que será realizada no dia 10 de setembro de 2020, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA VILANOVA LIMA

Chefe do TDT

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**EMENTA:** Designa Banca para aplicação de Exame de Proficiência da disciplina TEM00198

**O CHEFE *PRO TEMPORE* DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. **Constituir** Banca para preparar e aplicar Exame de Proficiência da disciplina **TEM00198 – Elementos de Máquina**, no período especial para os concluintes de 2020, em atendimento à solicitação formulada pelo seguinte discente:
  - **ISIS MONTEIRO SANTOS** (mat. 115040026)
2. **Designar** para compor a referida Banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes professores:
  - **GABRIEL MARIO GUERRA BERNADA - Mat. SIAPE 3105944**
  - **RAUL BERNARDO VIDAL PESSOLANI – Mat. SIAPE 3164581**
  - **STELLA MARIS PIRES DOMINGUES – Mat. SIAPE 3213764**
3. O Exame de Proficiência deverá ser aplicado no período especial para os concluintes de 2020, em data a ser estabelecida pela Banca e informada aos alunos com antecedência.
4. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**SÉRGIO SOUTO MAIOR TAVARES**  
Chefe *pro tempore* do Dep. Engenharia Mecânica  
#####

## SEÇÃO II

**EDITAL 2020****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade: Faculdade de Veterinária

1.2 Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 Título e Código do Projeto: Sanidade Avícola Dinâmica(MSVP0003).

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Sanidade Avícola (MSV 00013); Epidemiologia Veterinária (MSV00010); Comportamento, Bem-estar animal (MSV 00017) e Técnicas Básicas de Laboratório (MSV 00023)

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

Coordenador: Dayse Lima da Costa Abreu (SIAPE – 3412886)

Demais professores orientadores: Virginia Léo de Almeida Pereira (SIAPE 1478186); Nathalie Costa da Cunha (SIAPE 1962576); Juliana Ferreira de Almeida (SIAPE 2641759).

1.6 Número de vagas oferecidas: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período de **19/08/2020 às 23h 59 min do dia 25/08/2020**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: **systemas.uff.br/monitoria**.

2.3 Pré-requisitos: ter cursado com aprovação a disciplina de Sanidade Avícola (MSV 00013) e estar cursando Epidemiologia Veterinária (MSV00010).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1- Histórico Escolar e plano de estudos:

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar e plano de estudos** até o dia 25/08/2020 até às 23h 59 min para o e-mail da orientadora do Projeto (**dayseabreu@id.uff.br**), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 Data e Horário: **26/08/2020 (quarta-feira)**

- Avaliação do Histórico: **das 9 às 10 horas**
- Entrevista: **das 10 às 12 horas**

4.2 Local de realização: entrevista realizada pela Plataforma *Google Meet* em link a ser enviado até 30 minutos antes da entrevista para e-mail ou aplicativo de mensagem disponibilizados pelos candidatos inscritos.

#### 4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

O presente projeto está enquadrado como desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e consiste em um método ativo de aula, para ser aplicado aos alunos, com o objetivo de estimular o raciocínio, na busca de elucidar casos clínicos em aves, dentro da proposta da disciplina de desenvolver os conteúdos de diagnóstico, tratamento, controle e/ou erradicação de doenças e aplicação de medidas oficiais, quando houver.

#### 4.4 Critérios de seleção:

- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Sanidade Avícola (MSV 00013)
- Entrevista realizada de forma síncrona pela Plataforma *Google meet*.

Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

#### 4.5 Bibliografia indicada:

- BERCHIERI JR., A., SILVA, E.N., Di FÁBIO, J., SESTI, L. ZUANAZE, M.A.F. *Doenças das Aves*, Campinas: FACTA, 2ª ed, 2009, 1104p.

- BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Manual de Legislação - Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/arquivos-das-publicacoes-de-saude-animal/manual-de-legislacao-saude-animal-low.pdf/view>

- OIE-Listed Diseases, infections and infestations in force in 2020 - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/oie-listed-diseases-2020/>

- OIE - Information on aquatic and terrestrial animal diseases - <https://www.oie.int/en/animal-health-in-the-world/information-on-aquatic-and-terrestrial-animal-diseases/>

- REVOLLEDO, L. & FERREIRA, A.P. *Patologia Aviária*, São Paulo: Manole, 2009, 520p.

#### 4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 26/08/2020 no Sistema de Monitoria e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

4.8. Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV e deverá ser solicitado por e.mail ([secretaria.msv.cmv@id.uff.br](mailto:secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para [dayseabreu@id.uff.br](mailto:dayseabreu@id.uff.br)) no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria.

## 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento ([secretaria.msv.cmv@id.uff.br](mailto:secretaria.msv.cmv@id.uff.br)), com cópia para [dayseabreu@id.uff.br](mailto:dayseabreu@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 07 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 19 de agosto de 2020.

---

NATHALIE COSTA DA CUNHA  
Chefe do MSV  
#####

EDITAL 2020

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. Unidade: Faculdade de Veterinária
- 1.2. Departamento: Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)
- 1.3. Título e Código do Projeto: Textos em Doenças Parasitárias (MSVP0002)
- 1.4. Disciplina vinculada ao projeto: Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (MSV00012)
- 1.5. Professor Orientador vinculado ao Projeto: Dalton Garcia de Mattos Júnior e Demais  
Professores orientadores: Luciano Antunes Barros  
Cláudio Alessandro Massamitsu Sakamoto
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: **20/08/2020 às 23h 59 min do dia 26/08/2020**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: **systemas.uff.br/monitoria**
- 2.3. Pré-requisitos: ter sido aprovado na disciplina de Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (MSV00012) com média mínima de 7,0 (sete pontos).

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Histórico escolar

O aluno inscrito para o Processo Seletivo deverá encaminhar seu histórico escolar até o dia 26/08/2020 até às 23h 59 min para o e-mail da (**secretaria.msv.cmv@iduff.com.br**), com cópia para (**daltonmattos.mattos@gmail.com**); (**lucianobarrosrj@gmail.com**); (**claudiosakamoto@id.uff.br**), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Data e Horário: 27/08/2020 (quinta-feira)
  - Avaliação do Histórico: **de 9:00 às 10:00h**
  - Entrevista: **de 10:00 às 13:00 h**

4.2. Local de realização da entrevista

A entrevista será realizada na plataforma *Google Meet*, sendo o link enviado até 10 minutos antes da entrevista, por e-mail ou aplicativo de mensagens enviados pelos candidatos no momento da inscrição.

#### 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Projeto com objetivo de preparar o aluno para a prática da docência, com a elaboração de material didático de apoio utilizando ferramentas para o ensino online, pela utilização do Google Sala de Aula e outras ferramentas do Google for Education. O monitor será estimulado a auxiliar os docentes a desenvolver métodos de ensino com aprendizagem colaborativa, interativa, em atividades coautorais e assistência na mediação docente ativa. Todas estas atividades se basearão nas principais doenças parasitárias dos animais domésticos causadas por artrópodes, helmintos e protozoários, com foco na etiologia, sinais clínicos, diagnóstico, tratamento e controle.

#### 4.4. Critérios de seleção:

O processo de seleção constará de duas etapas remotas:

- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos;
- Entrevista realizada de forma síncrona.

#### 4.5. Bibliografia e referências indicadas

- FURLONG et al. Controle Estratégico de Carrapatos no Bovino de Leite: Uma Revisão. Revista Brasileira de Higiene e Sanidade Animal, v. 1, n.2, p. 44 – 72, 2007.
- UENO, H; GUTIERRES, V. C. Manual para diagnóstico das helmintoses de ruminantes. Japan International Cooperation Agency. Toquio, Japão, 3ª ed., 1994. Disponível em: <[https://r1.ufrj.br/adivaldofonseca/wp-content/uploads/2014/06/manual\\_helmintoses-UENO-site-do-CBPV.pdf](https://r1.ufrj.br/adivaldofonseca/wp-content/uploads/2014/06/manual_helmintoses-UENO-site-do-CBPV.pdf)>
- UCHÔA, C.M.A et al. Atlas Virtual de Parasitologia. Disponível em: <<http://atlasparasitologia.sites.uff.br/>>
- Update on *Dirofilaria immitis* epidemiology in South America and Mexico: literature review. **Braz. J. Vet. Res. Anim. Sci.**, v. 54, n. 4, p. 319-329, 2017. DOI: 10.11606/issn.1678-4456.bjvras.2017.132572 Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/bjvras/article/view/132572>>

#### 4.6. Nota mínima para aprovação

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete pontos);

#### 4.7. Critérios de desempate

Em caso de empate, o aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto à nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

#### 4.8. Data e Local da divulgação dos Resultados

O resultado será publicado no dia 27/08/2020 no Sistema de Monitoria e no site do Departamento MSV (<http://msv.uff.br/>).

#### 4.9. Instâncias de Recurso

Os recursos deverão ser apresentados à secretaria departamental ([secretaria.msv.cmv@iduff.com.br](mailto:secretaria.msv.cmv@iduff.com.br)) com cópia para ([lucianobarrosrj@gmail.com](mailto:lucianobarrosrj@gmail.com); [daltonmattos.mattos@gmail.com](mailto:daltonmattos.mattos@gmail.com); [claudiosakamoto@id.uff.br](mailto:claudiosakamoto@id.uff.br)), no prazo máximo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da secretaria departamental ([secretaria.msv.cmv@iduff.com.br](mailto:secretaria.msv.cmv@iduff.com.br)) com cópia para ([lucianobarrosrj@gmail.com](mailto:lucianobarrosrj@gmail.com); [daltonmattos.mattos@gmail.com](mailto:daltonmattos.mattos@gmail.com); [claudiosakamoto@id.uff.br](mailto:claudiosakamoto@id.uff.br)), o termo de compromisso, datado e assinado ou uma declaração de próprio punho, aceitando as cláusulas expressas no Termo de compromisso, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 20 de agosto de 2020.

---

NATHALIE COSTA DA CUNHA

Chefe do Departamento MSV

#####

**EDITAL 2020**

**1.DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Unidade– Faculdade de Veterinária

1.2 Departamento – Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

1.3 Título e Código Do Projeto: Epidemiologia: prática. computação e textos (MSVP0001)

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Saúde Coletiva (MSV00015), Epidemiologia Geral (MSV00011), Epidemiologia Veterinária (MSV00010), Comportamento e Bem Estar Animal (MSV 00017) e Defesa Sanitária Animal (MSV00024).

1.5 Professores Orientadores vinculados ao Projeto

Coordenador: Nathalie Costa da Cunha (SIAPE 2962576)

Demais professores orientadores: Cathia Maria Barrientos Serra (SIAPE 0311541), Juliana Ferreira de Almeida (SIAPE 2641759) e Flávio Fernando Batista Moutinho (SIAPE 2581086)

1.6 Número de vagas oferecidas – 01

**2.DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período de **19/08/2020 até às 23h 59 min do dia 25/08/2020**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: **systemas.uff.br/monitoria**.

2.3 Pré-requisitos: ter cursado com aprovação a disciplina Epidemiologia Veterinária (MSV000010)

**3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1-Histórico Escolar e plano de estudos:

O aluno inscrito para o Processo Seletivo **deverá encaminhar seu histórico escolar e plano de estudos** até o dia 25/08/2020 até às 23h 59 min para o e-mail da orientadora do Projeto (**nathaliecunha@id.uff.br**), assim como disponibilizar e-mail (preferencialmente id.uff) e telefone celular ou aplicativo de mensagem para contato e para receber as informações sobre a etapa da entrevista do processo seletivo.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 Data e Horário – **26/08/2020 (quarta-feira)**

- Avaliação do Histórico: **das 15 às 16 horas**
- Entrevista: **das 16 às 18 horas**

4.2 Local de realização: entrevista realizada pela Plataforma *Google Meet* em link a ser enviado até 30 minutos antes da entrevista para e-mail ou aplicativo de mensagem disponibilizados pelos candidatos inscritos.

4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Confeccionar exercícios para prática extraclasse com e sem o uso de programas computacionais e apostila com textos selecionados para aplicação em sala de aula de forma a estimular o aprendizado. O projeto visa proporcionar a interatividade entre alunos e professores nos textos em sala de aula, estimulando o raciocínio dos alunos, as atividades em equipe fornecendo dinamismo às aulas na elucidação das questões relativas à Epidemiologia e à Saúde Pública.

#### 4.4 Critérios de seleção

- Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina Epidemiologia Veterinária (MSV 00010)
- Entrevista realizada de forma síncrona pela Plataforma *Google meet*.

Estes critérios de seleção são de caráter classificatório.

#### 4.5 Bibliografia indicada

1. CÔRTEZ, J.A. Epidemiologia, conceitos principais. São Paulo: Livraria Varela, 1993, 227p.
2. PEREIRA, M.G..Epidemiologia, Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1995, 596p.
3. THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2004 , 556p.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate: ao aluno regularmente cursando o semestre mais avançado será atribuído 1,0 ponto a nota final. Persistindo o empate, será atribuído 0,5 ponto na nota final ao aluno que possuir o maior Coeficiente de Rendimento.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado no dia 27/08/2020, no Sistema de Monitoria e no site do departamento (<http://msv.uff.br/>).

4.9 Instâncias de Recurso: Será impetrado no MSV, e deverá ser solicitado por e.mail ([secretaria.msv.cmv@id.uff.br](mailto:secretaria.msv.cmv@id.uff.br), com cópia para [nathaliecunha@id.uff.br](mailto:nathaliecunha@id.uff.br)) no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados.

#### 5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 07 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

#### 6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

O candidato classificado deverá encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento ([secretaria.msv.cmv@id.uff.br](mailto:secretaria.msv.cmv@id.uff.br)) e do professor responsável ([nathaliecunha@id.uff.br](mailto:nathaliecunha@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 07 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 19 de agosto de 2020.

NATHALIE COSTA DA CUNHA  
Chefe do MSV  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA: A data de entrada no Programa de Monitoria**, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO / DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00048 - MULTIMEIOS	MULTIMEIOS	TDTA0002	RENATA VILANOVA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTA0002	MULTIMEIOS	09/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para revilanovalima@gmail.com pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTA0002	Professor <b>RENATA VILANOVA</b> presidente; Professor <b>LILIANE ITEN CHAVES</b> ; Professor <b>LUIZA HELENA BOUERI REBELLO</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.****Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO / DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00072 - TÉCNICAS GRÁFICAS 1	TÉCNICAS GRÁFICAS	TDTA0003	MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTA0003	TÉCNICAS GRÁFICAS	11/09/2020	09:00 às 13:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para marciamqc@id.uff.br pedindo acesso 24 horas antes da prova

\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTA0003	Professor <b>MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO</b> presidente; Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> ; Professor <b>BRUNO PEDROZA</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**

### 2.3 – Pré-requisito:

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
- Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

TÍTULO / DISCIPLINA	VINCULADA AO PROJETO	CÓDIGO	PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO	Nº DE VAGAS
TDT00046 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA 2	COMPUTAÇÃO GRÁFICA II	TDTA0004	RENATA VILANOVA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DIA	HORÁRIO	Plataforma *
TDTA0004	COMPUTAÇÃO GRÁFICA II	11/09/2020	09:00 às 13:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para revilanovalima@gmail.com pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

PROJETO	BANCA EXAMINADORA
TDTA0004	Professor <b>RENATA VILANOVA</b> presidente; Professor <b>DANIELLA MARTINS COSTA</b> ; Professor <b>MARCELLE GUIMARÃES</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

Liliane Iten Chaves  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

#### **5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

#### **6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS**

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA: A data de entrada no Programa de Monitoria**, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

TÍTULO / DISCIPLINA	VINCULADA AO PROJETO	CÓDIGO	PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO	Nº DE VAGAS
TDT00039 - DESENHO DE PROJETO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	DESENHO DE PROJETO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	TDTP0007	DANIELLA MARTINS COSTA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DIA	HORÁRIO	Plataforma *
TDTP0007	DESENHO DE PROJETO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	08/09/2020	09:00 às 13:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para daniellamartinscosta@gmail.com pedindo acesso 24 horas antes da prova

\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

PROJETO	BANCA EXAMINADORA
TDTP0007	Professor <b>DANIELLA MARTINS COSTA</b> presidente; Professor <b>MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO</b> Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

#### **5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).
- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

#### **6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS**

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que **NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA**.

#### **7 – INÍCIO DO PROGRAMA: A data de entrada no Programa de Monitoria,** para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.****Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO / DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00035 - DESENHO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	DESENHO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	TDTP0009	<b>ROGER MATSUMOTO MOREIRA</b>	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0009	DESENHO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	11/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para <a href="mailto:rmmoreira@id.uff.br">rmmoreira@id.uff.br</a> pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0009	Professor <b>ROGER MATSUMOTO MOREIRA</b> presidente; Professor <b>ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO</b> ; Professor <b>JOÃO MARCOS BITTENCOURT</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA: A data de entrada no Programa de Monitoria**, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.****Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO / DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00041 - DESENHO DE PROJETOS MECÂNICOS TDT04018 - DESENHO DE MAQUINAS III	Desenho de Máquinas III	TDTP0010	BRUNO CAMPOS PEDROZA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0010	Desenho de Máquinas III	08/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para bpedroza@id.uff.br pedindo acesso 24 horas antes da prova

\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0010	Professor <b>BRUNO PEDROZA</b> presidente; Professor <b>DANIEL LANNES</b> Professor <b>ROGER MATSUMOTO MOREIRA</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

#### **5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).
- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

#### **6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS**

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00031 - SIST.DE INFORMAC.GEOGR AF. ENGENHARIAL P/	Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia	TDTP0012	WALBER PASCHOAL DA SILVA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0012	Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia	09/09/2020	09:00 às 13:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para walberpaschoal@id.uff.br pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0012	Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> presidente; Professor <b>BRUNO PEDROZA</b> ; Professor <b>MARCELLE GUIMARÃES</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

**EDITAL DE MONITORIA 2020 / PERÍODO 2020.1 – PROJETO TDTP0015**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

**2 – INSCRIÇÕES:**

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**

2.3 – Pré-requisito:

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
- Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

**3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

**4 – PROVAS:**

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00058 DESENHO DE OBSERVAÇÃO	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	TDTP0015	REGINA CÉLIA PEREIRA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0015	DESENHO DE OBSERVAÇÃO	08/09/2020	09:00 às 13:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para lilianeitenchaves@id.uff.br pedindo acesso 24 horas antes da prova

\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (a banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para a banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0015	Professor <b>REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA</b> presidente; Professor <b>LILIANE ITEN CHAVES</b> ; Professor <b>LUIZA HELENA BOUERI REBELLO</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

**EDITAL DE MONITORIA 2020 / PERÍODO 2020.1 – PROJETO TDTP0021**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

**2 – INSCRIÇÕES:**

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

**3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

**4 – PROVAS:**

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

#### **5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

#### **6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS**

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA: A data de entrada no Programa de Monitoria,** para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.****Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO DISCIPLINA</b>	<b>/</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00062 PROJETO DE DESIGN 4	- DE	MODELOS PROTÓTIPOS DESIGN	E EM	TDTP0021  <b>GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA</b>	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO PROJETO</b>	<b>DO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0021	MODELOS PROTÓTIPOS DESIGN	E EM	11/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para gamado@id.uff.br pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0021	Professor <b>GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA</b> presidente; Professor <b>RICARDO PEREIRA GONÇALVES</b> ; Professor <b>REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

TÍTULO / DISCIPLINA	VINCULADA AO PROJETO	CÓDIGO	PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO	Nº DE VAGAS
TDT00045 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA 1	COMPUTAÇÃO GRÁFICA 1	TDTP0022	RENATA VILANOVA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DIA	HORÁRIO	Plataforma *
TDTP0022	COMPUTAÇÃO GRÁFICA 1	08/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para <a href="mailto:revilanovalima@gmail.com">revilanovalima@gmail.com</a> pedindo acesso 24 horas antes da prova

\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

PROJETO	BANCA EXAMINADORA
TDTP0022	Professor <b>RENATA VILANOVA</b> presidente; Professor <b>GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA</b> ; Professor <b>JOÃO MARCOS BITTENCOURT</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO / DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00062 - PROJETO DE DESIGN 4	PROJETO DE DESIGN 4	TDTP0023	GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0023	PROJETO DE DESIGN 4	10/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para <a href="mailto:gamado@id.uff.br">gamado@id.uff.br</a> pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0023	Professor <b>GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA</b> presidente; Professor <b>LILIANE ITEN CHAVES</b> ; Professor <b>JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente no curso de Engenharia (todas) ou Desenho Industrial. O aluno bolsista atuará desenvolvendo atividades didáticas pedagógicas não presenciais buscando a melhoria da aprendizagem e avaliação dos alunos da disciplina oferecida de forma virtual. Inclui-se a preparação de materiais com uso de ferramentas virtuais diversas tais como animação gráfica, vídeos, apostilas virtuais, entre outros. Caberá também ao bolsista o acompanhamento de classe virtual e o apoio aos alunos. O bolsista utilizará seus próprios equipamentos, internet e softwares. Auxiliará na formulação de atividades que visarão: promover a participação e a interação dos discentes matriculados com os temas das disciplinas, aplicar o modelo de sala de aula invertida; e praticar estudo de forma assíncrona.

### 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

### 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo com nota superior a 7,0, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

### 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Histórico Escolar comprovando a aprovação e a nota média obtida na disciplina vinculada ao projeto de monitoria.

3.3 – Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, que pode ser obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> para ingressante por ação afirmativa.

3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

#### 4 – PROVAS:

4.1 – Data e horário: ver quadro 2;

4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;

4.3 – Critérios de seleção: o concurso constará de PROVA ESCRITA (com, ou sem, parte GRÁFICA) e de ENTREVISTA;

4.4 – O processo de Seleção será realizado em ambiente virtual no seguinte **link**: [meet.google.com/mfd-fzbc-avv](https://meet.google.com/mfd-fzbc-avv) em 08 de Setembro de 2020 de 14 horas às 18 horas. As entrevistas irão ocorrer por chamada de vídeo com link a ser disponibilizado durante a prova. A prova será desenvolvida com a câmera do candidato ligada. No início da prova os alunos preencherão um google forms a ser disponibilizado no google meet com os dados de cada candidato, de modo a facilitar a entrevista e o contato com o aluno aprovado.

4.5 – Instrumentos de Avaliação:

4.5.1 o material para a execução da prova é: 5 Folhas brancas Tamanho A4, lápis HB, 2B e 6B, par de esquadros, compasso, escala, borracha. A prova constará de desenho e questões discursivas.

4.5.2 Será necessário fotografar toda a prova, converter em pdf e enviar para o e-mail [annvirginia@id.uff.br](mailto:annvirginia@id.uff.br) da professora.

4.6 – Bibliografia indicada: ver quadro 3;

4.5 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;

4.6 – Critérios estabelecidos para o caso de empate: em caso de empate entre um estudante ingressante por política de ação afirmativa e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro. Em caso de empate entre candidatos de ampla concorrência ou entre candidatos ingressantes por política de ação afirmativa, será considerada a maior nota na redação de tema específico e, em último caso, o desempate será feito pela idade do candidato, sendo favorecido o candidato mais velho.

4.7 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

4.8 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.9 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.7 e 4.8 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.10 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

4.11 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;

4.12 – Banca Examinadora: ver quadro 4.

4.13 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

### 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

### 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

### 8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.

#### Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto

TÍTULO / DISCIPLINA	VINCULADA AO PROJETO	CÓDIGO	PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO	Nº DE VAGAS
Fundamentos de Desenho técnico II / TDT00076	Fundamentos de Desenho técnico II	TDTP0032	ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO	6

#### Quadro 2 – dias, horários e locais das provas

PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	DIA	HORÁRIO	Plataforma *
TDTP0032	Fundamentos de Desenho técnico II	08/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom

\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet link: [meet.google.com/mfd-fzbc-avv](https://meet.google.com/mfd-fzbc-avv) . Ao participar da seleção o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.

**Quadro 3 – Ementas**

<b>PROJETO</b>		
TDTP0032	Normas técnicas. Instrumentos. Esboço. Escalas. Projeções Ortogonais. Vistas Principais. Vistas Especiais. Vistas Secionais. Perspectivas Paralelas. Leitura de desenho. Cotagem. Gráficos e Diagramas.	<b>Notas de Aula de Fundamentos de Desenho Técnico –e demais conteúdos disponíveis no site da disciplina <a href="https://desenhobasicouff.weebly.com/">https://desenhobasicouff.weebly.com/</a>;</b>

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0032	Professor <b>ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO</b> presidente; Professor <b>RICARDO PEREIRA GONÇALVES</b> ; Professor <b>MARCELLE GUIMARÃES</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.****Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO / DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00043 - PROJETO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	PROJETO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	TDTP0034	<b>RICARDO PEREIRA GONÇALVES</b>	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0034	PROJETO ASSISTIDO POR COMPUTADOR II	10/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para <a href="mailto:pereira.rlk@gmail.com">pereira.rlk@gmail.com</a> pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0034	Professor <b>RICARDO PEREIRA GONÇALVES</b> presidente; Professor <b>MARCELLE GUIMARÃES</b> ; Professor <b>ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.****Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO DISCIPLINA</b> /	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00059 - PROJETO DE DESIGN 1	PROJETO DE DESIGN 1	TDTP0035	JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0035	PROJETO DE DESIGN 1	09/09/2020	09:00 às 13:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para <a href="mailto:joacarloslutz@gmail.com">joacarloslutz@gmail.com</a> pedindo acesso 24 horas antes da prova

\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0035	Professor <b>JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA</b> presidente; Professor <b>RENATA VILANOVA</b> ; Professor <b>LUIZA HELENA BOUERI REBELLO</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO DISCIPLINA</b> /	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00060 - PROJETO DE DESIGN 2	PROJETO DE DESIGN 2	TDTP0037	REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0037	PROJETO DE DESIGN 2	10/09/2020	09:00 às 13:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para reginacelia@id.uff.br pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0037	Professor <b>REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA</b> presidente; Professor <b>DANIELLA MARTINS COSTA</b> ; Professor <b>RENATA VILANOVA</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

**EDITAL DE MONITORIA 2020 / PERÍODO 2020.1 – PROJETO TDTP0038**

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

**2 – INSCRIÇÕES:**

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**

2.3 – Pré-requisito:

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
- Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

**3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

**4 – PROVAS:**

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):
  - 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);

2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);

3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).

4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.

4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;

4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.

4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.**

**Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO / DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00075 - REPRESENTAÇÃO O GRÁFICA I	REPRESENTAÇÃO GRAFICA	TDTP0038	DANIELLA MARTINS COSTA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0038	REPRESENTAÇÃO O GRAFICA	09/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para daniellamartinscosta@gmail.com pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail para o presidente da banca pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0038	Professor <b>DANIELLA MARTINS COSTA</b> presidente; Professor <b>GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA</b> ; Professor <b>MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**
- 2.3 – Pré-requisito:
  - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
  - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
  - O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
  - Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
  - Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o exposto no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.****Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO / DISCIPLINA</b>	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
TDT00079 - DESENHO DE PROJETO PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DESENHO DE PROJETO PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	TDTP0039	<b>RICARDO PEREIRA GONÇALVES</b>	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0039	DESENHO DE PROJETO PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	09/09/2020	14:00 às 18:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para <a href="mailto:pereira.rlk@gmail.com">pereira.rlk@gmail.com</a> pedindo acesso 24 horas antes da prova

**\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail pode acarretar em não acesso à sala virtual). Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.**

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0039	Professor <b>RICARDO PEREIRA GONÇALVES</b> presidente; Professor <b>ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO</b> ; Professor <b>REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

## 1 – IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 – Unidade: ESCOLA DE ENGENHARIA;
- 1.2 – Departamento: DESENHO TÉCNICO;
- 1.3 – Título do projeto: ver quadro 1;
- 1.4 – Disciplinas vinculadas ao projeto: ver quadro 1;
- 1.5 – Professores orientadores vinculados ao projeto: ver quadro 1;
- 1.6 – Número de vagas oferecidas: ver quadro 1.

## 2 – INSCRIÇÕES:

- 2.1 – Período: **31 de agosto de 2020 a 03 de setembro de 2020;**
- 2.2 – **As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/>).**

### 2.3 – Pré-requisito:

- Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e aprovados na(s) disciplina(s) objeto deste processo seletivo, ou que as estejam cursando durante o período de inscrição, mas condicionados à aprovação para poderem dar o aceite da vaga;
- Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro semestre do ano corrente, exceto se comprovar permanência de vínculo;
- O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, havendo exceção somente para o acúmulo com bolsa/auxílio concedida em função da condição social do candidato;
- Possuir disponibilidade de horário durante as aulas síncronas da disciplina para apoio e teste dos elementos desenvolvidos. Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria;
- 3.2 – Apresentação do Histórico Escolar durante a entrevista.
- 3.3 – Declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF.
- 3.4 – Certidão de nascimento do(s) filho(s) até cinco anos.

## 4 – PROVAS:

- 4.1 – Data e horário: ver quadro 2;
- 4.2 – Local de realização da prova: ver quadro 2;
- 4.3 – Critérios de seleção: uma avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto (HISTÓRICO ESCOLAR); e de ENTREVISTA;
- 4.4 – Nota mínima para aprovação: **7,00 (SETE)**;
- 4.5 – Critérios estabelecidos para o caso de empate (esses critérios são traduzidos em nota a ser adicionada à nota média final, de forma a não ocorrerem notas médias finais iguais):

- 1º) Maior coeficiente de rendimento (CR) do candidato (0,3 pontos);
- 2º) Maior número de monitorias anteriores do candidato (0,2 pontos);
- 3º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc., trabalhos publicados, participação em projetos de extensão – 0,1 ponto).
- 4.6 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- 4.7 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- 4.8 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 4.6 e 4.7 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- 4.9 – Instâncias de recurso: os recursos serão analisados, em primeira instância pelo Departamento de Desenho Técnico, e em segunda instância pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. O prazo para recurso, na primeira instância, é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.
- 4.10 – A classificação ocorrerá em ordem decrescente das notas médias finais, dentro do número de vagas oferecidas;
- 4.11 – Banca Examinadora: ver quadro 3.
- 4.12 – Os resultados serão divulgados pelo sistema de monitoria.

## 5 – ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, gerados pelo sistema, dentro **48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo** acima estabelecido

- O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital ([tdt.tce@id.uff.br](mailto:tdt.tce@id.uff.br) com cópia para [lilianeitenchaves@id.uff.br](mailto:lilianeitenchaves@id.uff.br)).

- Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

## 6 – REGISTRO DOS DADOS BANCÁRIOS

O monitor deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência desde que NÃO SEJA CONTA POUPANÇA OU CONTA CONJUNTA.

**7 – INÍCIO DO PROGRAMA:** A data de entrada no Programa de Monitoria, para os monitores que o assinarem o Termo de Compromisso após 16/09/2020, será aquela do Termo de Compromisso.

**8 – FIM DO PROGRAMA: 21/12/2020.****Quadro 1 – vagas oferecidas por projeto**

<b>TÍTULO DISCIPLINA</b> /	<b>VINCULADA AO PROJETO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES VINCULADOS AO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
DESENHO PARA ENGENHARIA CIVIL / TDT00080	DESENHO PARA ENGENHARIA CIVIL	TDTP0041	WALBER PASCHOAL DA SILVA	1

**Quadro 2 – dias, horários e locais das provas**

<b>PROJETO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>Plataforma *</b>
TDTP0041	DESENHO PARA ENGENHARIA CIVIL	10/09/2020	9:00 às 13:00	Google Meet ou Zoom. enviar e-mail para <a href="mailto:walberpaschoal@id.uff.br">walberpaschoal@id.uff.br</a> pedindo acesso 24 horas antes da prova

\* As entrevistas serão realizadas através do Google Meet ou Zoom (o presidente da banca irá enviar o convite de acesso à sala virtual aos candidatos como resposta ao e-mail acima enviando 24 horas antes da entrevista. O não envio do e-mail pode acarretar em não acesso à sala virtual. Ao participar da entrevista o candidato aceita ter a imagem e áudio gravados durante a entrevista.

**Quadro 3 – Banca Examinadora por Projeto**

<b>PROJETO</b>	<b>BANCA EXAMINADORA</b>
TDTP0041	Professor <b>WALBER PASCHOAL DA SILVA</b> presidente; Professor <b>BRUNO PEDROZA</b> ; Professor <b>MÁRCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO</b>

Niterói, 28 de agosto de 2020

LILIANE ITEN CHAVES  
Coordenadora de Monitoria do TDT  
#####

INSTITUTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2020**

Onde se lê:

**9- CRONOGRAMA E ANEXOS**

9.1 Cronograma do Processo Seletivo:

**Período de inscrição:** 01 de setembro a 28 de setembro de 2020.

**Período de pedido de Isenção de Taxa de inscrição:** 01 de setembro a 10 de setembro de 2020.

**Divulgação da Homologação das inscrições:** 9 de outubro de 2020.

- **Interposição de recurso:** até 24h após divulgação das inscrições homologadas. A análise do recurso e a divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.  
Divulgação das lista final das inscrições homologadas: até 14 de outubro de 2020

Lê-se:

**9- CRONOGRAMA E ANEXOS**

9.1 Cronograma do Processo Seletivo:

**Período de inscrição: 07 de setembro a 28 de setembro de 2020.**

**Período de pedido de Isenção de Taxa de inscrição:** 07 de setembro a 11 de setembro de 2020

**Divulgação da Homologação das inscrições:** 9 de outubro de 2020.

- **Interposição de recurso:** até 24h após divulgação das inscrições homologadas. A análise do recurso e a divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.  
Divulgação das lista final das inscrições homologadas: até 14 de outubro de 2020

DIANA NEGRÃO CAVALCANTI  
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão  
#####

## SEÇÃO IV

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº070/2020 AFASTAMENTO NO PAÍS**

PROGEPE, em 28/08/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE FLAVIA LOPES LOBAO** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), na cidade de Niterói – RJ, de 01/09/2020 a 31/08/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.157106/2020-47).

Prorrogação

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS DE:**

**JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Assistente em Administração da Faculdade de Odontologia (CMO), para Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Volta Redonda – RJ, de 17/08/2020 a 15/08/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.155851/2019-18).

**RITA DE CASSIA DA SILVA MACHADO NEVES**, Médica Veterinária da Faculdade de Veterinária (CMV), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária Clínica e Reprodução Animal da Universidade Federal Fluminense (UFF), na cidade de Niterói – RJ, de 01/09 a 30/11/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.152119/2020-20).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº071/2020 AFASTAMENTO NO PAÍS**

PROGEPE, em 28/08/2020

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **GABRIEL BARBOSA GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, Assistente em Administração do Serviço de Apoio à Gestão (SAG/DAP), para Doutorado em Direito, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/09/2020 a 30/11/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.153952/2020-98).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.358 de 28 de agosto de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067358A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 24479-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

**ANEXO I**

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.156455/2020-41	Alencar de Lira Moraes e Silva.	2185299	Auxiliar em Administração	C	III	IV	11/08/2020
02	23069.156692/2020-11	Isabelle Andrade Silveira	2262039	Enfermeiro - Área	E	III	IV	07/08/2020
03	23069.156707/2020-32	Jivago Iuri da Conceição Alves	1148628	Auxiliar em Enfermagem	C	III	IV	07/08/2020
04	23069.156599/2020-06	Juliana Rocha do Nascimento	1944568	Técnico em Higiene Dental	D	I	II	14/08/2020
05	23069.156612/2020-19	Licia Barbosa Borges	2426614	Assistente em Administração	D	I	II	13/08/2020
06	23069.156577/2020-38	Lucilene da Silva Affonso Soares	2189783	Auxiliar em Administração	C	III	IV	06/08/2020



UFFPOR202067358A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.360 de 28 de agosto de 2020

O **REITOR** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.154813/2020-81, resolve:

Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) ANDREA MEYER LANDULPHO MEDRADO, matrícula SIAPE n.º 2119345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, lotado(a) Departamento de Comunicação Social, a partir de 01/09/2020, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001 e Portaria nº 35, de 01/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067360A



Classif. documental	024.3
---------------------	-------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.361 de 28 de agosto de 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067361A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 24563-8899 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.157019/2020-90	Ana Paula Ferreira da Silva	1489589	Técnico em Enfermagem	17/08/2020	Especialização em Controle de Infecção Hospitalar	25%	30%
23069.157203/2020-30	Carolina Gonçalves Pires	2262491	Assistente em Administração	24/08/2020	Especialização em Gestão Pública	15%	30%

Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO							
Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.156701/2020-65	Luís Gustavo Ferreira Dutra	2900115	Assistente em Administração	11/08/2020	Especialização em Administração Pública	25%	30%
23069.157016/2020-56	Thulio Pereira Dias Gomes	2401879	Bibliotecário-Documentalista	20/08/2020	Doutorado em Ciência da Informação	52%	75%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.



UFFPOR202067361A



Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO						
<b>Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO</b> <b>Tipo: Concessão*</b>						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.157268/2020-85	Jayme de Souza Junior	1015038	Assistente em Administração	24/08/2020	Graduação em Administração	25%
23069.157014/2020-67	Simone Ramos Maia Fonseca	1812451	Enfermeiro - Área	21/08/2020	Especialização em Hematologia	30%
23069.157033/2020-93	Tatiane de Souza Marques	3141023	Técnico em Segurança do Trabalho	20/08/2020	Graduação em Serviço Social	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – NO. 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.363 de 28 de agosto de 2020

Designa nova composição da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Universidade Federal Fluminense (UFF).

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto na Portaria MEC nº 1.042, de 4 de novembro de 2015, no tocante à implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério da Educação;

**Considerando** o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**Considerando** a Portaria Interministerial MJ/MP nº 1.677, de 7 de outubro de 2015, que define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal; e

**Considerando** as normativas internas vigentes na UFF que versam sobre o tema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a nova composição da **Comissão de Implantação e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações na Universidade Federal Fluminense (SEI-UFF)**, conforme servidores relacionados no quadro anexo.



*Art. 2º.* A presidência da Comissão caberá à servidora **DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº6308716 tendo como suplente o servidor **HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 306763.

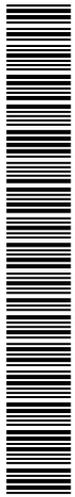
*Art. 3º.* A participação na referida Comissão não corresponde à função gratificada.

*Art. 4º.* Fica revogada a Portaria nº 60.083, de 30 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



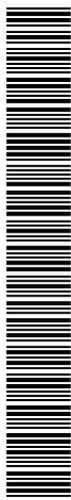
UFFPOR202067363A



## ANEXO I

## Composição dos membros da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Sistema Eletrônico de Informações na Universidade Federal Fluminense (SEI-UFF)

SETOR	REPRESENTANTES	MATRÍCULA SIAPE
GAR	Kahena Martinez Rivero	2427117
	Leonardo Garcia de Araújo	2261079
PROAD	Eliana de Oliveira Ramos	1662559
	Michelle Lacerda Martins	1861179
PROGEPE	Amanda Nascimento Madruga	2424032
	Letícia Queiroz Arruda	1783739
	Tobias José dos Santos	1865649
	Veronica da Silva Romeo	1949971
PROGRAD	Débora de Souza Janoth Fonseca	1516969
	Marcelo Moreira Linhares	1667591
PROPLAN	Kíssila da Silva Rangel	1028863
	Maria Leonor Veiga Faria	308140
	Rodrigo Alves Mota	1917859
PROPI	Ravellyn Royá Guimarães Borges	2997665
	Lucilaine Lopes dos Santos Rangel	3047838
SCS	Marcela Cristina Vasconcelos da Silva	2259946
	Swellen Danuza Coqueiro Feitoza da Silva	1142541
SDC	Déborah Motta Ambinder de Carvalho	6308716
	Igor José de Jesus Garcez	1860740
	Kenea dos Santos Rodrigues	2731011
	Leonardo de Melo Silva	1968696
	Nelson Alfredo Salomão Neto	1627617
STI	Henrique Oswaldo Uzeda Pereira de Souza	306763
	Leandro Ribeiro De Cicco	D022.219.014
	Matheus Bersot Siqueira Barros	1976936
	Tielle da Silva Alexandre	2994252
HUAP	Michelle Freire de Queiroz Sant'Ana	1797105



UFFPOR202067363A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.364 de 31 de agosto de 2020

Alteração dos membros que compõem o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAP/PROPPI), no biênio 2019- 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF nº 36 de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 67.254 de 11 de agosto de 2020 que nomeia os membros que deverão compor o Comitê Assessor de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação (CAP/PROPPI), para o biênio 2019-2020, indicados de conformidade com o que preceitua os artigos 19º, 20º, 21º e 22º, da Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	011
---------------------	-----

COMITÊ ACESSOR DE PESQUISA DA PROPPI		
PROGRAMAS / INSTITUTO	ÁREA	TITULAR
CIÊNCIAS MÉDICAS	SAÚDE	EDUARDO DE FRANCA DAMASCENO
		JORGE REIS ALMEIDA
ENGENHARIAS DE BIOSISTEMAS	ENGENHARIAS	GERALDO DE SOUZA FERREIRA
		MARCIO CATALDI
FÍSICA	EXATAS DA TERRA	PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA
		RODRIGO PICAÑÇO NEGREIRO
MEDICINA VETERINÁRIA (CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL)	AGRÁRIAS	JULIANA DA SILVA LEITE
		DANIEL LESSA
ANTROPOLOGIA	HUMANAS	LENIN PIRES
ARQUITETURA E URBANISMO	SOCIAIS APLICADAS	LUCIANA NEMER DINIZ
		SERGIO RODRIGUES BAHIA
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	SOCIAIS APLICADAS	CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO
		LÚCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA
CIÊNCIA POLÍTICA	HUMANAS	LUIS ALVES FALCAO
		ROBERTA RODRIGUES
CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE	SAÚDE	BRUNO KAUFMANN ROBBS
		VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO
CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA)	BIOLÓGICAS	ELISABETH MAROSTICA
		REGINA CELIA CUSSA KUBRUSLY
CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES	SAÚDE	CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO
		FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO
COMPUTAÇÃO	EXATAS DA TERRA	DIEGO GIMENEZ PASSOS
		LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA
COMUNICAÇÃO	SOCIAIS APLICADAS	FELIPE DA COSTA TROTTA
		JOSE BENJAMIM PICADO SOUSA E SILVA
ECONOMIA	SOCIAIS APLICADAS	EMMANOEL DE OLIVEIRA BOFF
		JULIA DE MEDEIROS BRAGA
EDUCAÇÃO	HUMANAS	LUCIANA GAGEIRO COUTINHO
		MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
ENGENHARIA MECÂNICA	ENGENHARIAS	HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS
		MARIA LAURA MARTINS COSTAS
ENGENHARIA METALÚRGICA	ENGENHARIAS	GLAUCIO SOARES DA FONSECA
		LETICIA VITORAZI



UFFPOR202067364A



ENGENHARIA QUIMICA	ENGENHARIAS	LISIANE VEIGA MATTOS
		RITA DE CASSIA COLMAN SIMÕES
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS	ENGENHARIAS	ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO
		LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE
ESTUDOS DE LINGUAGEM	LINGUÍSTICAS LETRAS E ARTES	MONICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA
		SOLANGE COELHO VEREZA
ESTUDOS DE LITERATURA	LINGUÍSTICAS LETRAS E ARTES	ANDRÉ CABRAL DE ALMEIDA CARDOSO
		RENATA FLAVIA DA SILVA
ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA DEFESA E DA SEGURANÇA	HUMANAS	FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA
		MÁRCIO ROCHA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SOCIAIS APLICADAS	DANIELLA MUNHOZ DA COSTA LIMA
		JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR
FACULDADE DE NUTRIÇÃO	SAÚDE	MARISTELA SOARES LOURENÇO
		SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES
FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA	SOCIAIS APLICADAS	AGUINALDO CESAR FRATUCCI
		KARLA ESTELITA GODOY
GEOGRAFIA	HUMANAS	DANIEL DE MELLO SANFELICI
		ROSEMARY VIEIRA
HISTÓRIA	HUMANAS	KARLA GUILHERME CARLINI
INSTITUTO DE BIOLOGIA	BIOLÓGICAS	ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO
		HELENA CARLA CASTRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE	SOCIAIS APLICADAS	FERNANDA ANDRADE ALMEIDA
		AILTON FERREIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS	EXATAS DA TERRA	MARCOS VERÍSSIMO ALVES
		RODRIGO GARCIA AMORIM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DE VOLTA REDONDA	SOCIAIS APLICADAS	JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
		MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS	HUMANAS	CLARISSA BASTOS CRAVEIRO
		SORAIA MARCELINO VIEIRA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SAÚDE	ADRIANA MARTINS CORREIA
		FABIANO PRIES DEVIDE
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE	HUMANAS	FÁBIA MÔNICA SOUZA DOS SANTOS
	SAÚDE	FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA	SAÚDE	EDNA MASSAE YOKOO
		LILIAN KOIFMAN



UFFPOR202067364A



INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO	SAÚDE	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO
		KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTA FONTES
		REBECA DE SOUZA AZEVEDO
MATEMÁTICA	EXATAS DA TERRA	ALEJANDRO KOCSARD
		THIAGO FASSARELLA DO AMARAL
MEDICINA VETERINÁRIA (HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL)	AGRÁRIAS	MICHELI DA SILVA FERREIRA ASCOLI
		ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO
MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS	BIOLÓGICAS	RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO
		SILVIA CAVALCANTI
MÍDIA E COTIDIANO	SOCIAIS APLICADAS	DENISE TAVARES DA SILVA
		RENATA DE REZENDE RIBEIRO
MONTAGEM INDUSTRIAL	ENGENHARIAS	ELIANE MARIA LOPES CARVALHO
		ROGER MATSUMOTO MOREIRA
ODONTOLOGIA NITERÓI	SAÚDE	CLÁUDIA TRINDADE MATTOS
		LAIZA TATIANA POSKUS
PATOLOGIA	SAÚDE	ANA LÚCIA RAMPAZZO XAVIER
		LUCIANA SOUZA PAIVA
POLÍTICA SOCIAL	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES
		MONICA DE CASTRO MAIA SENNA
PSICOLOGIA	SAÚDE	ANA CLAUDIA LIMA MONTEIRO
		MARCELO SANTANA FERREIRA
QUÍMICA	EXATAS DA TERRA	MARCELA CRISTINA DE MORAES
		VANESSA DO NASCIMENTO
SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS	ENGENHARIAS	LIDIA ÂNGULO MEZA
		LUIS PEREZ ZOTES
SISTEMAS DE GESTÃO	ENGENHARIAS	MARCELO JASMIM MEIRIÑO
		SERGIO LUIZ BRAGA FRANÇA
NEUROCIÊNCIAS	SAÚDE	ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU
		ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO
ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	HUMANAS	ROSE MARY LATINI
		CARLOS MAGNO ROCHA RIBEIRO



UFFPOR202067364A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.365 de 31 de agosto de 2020

Alteração dos membros que compõem o Comitê Multidisciplinar de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CMP/PROPPPI), no biênio 2019-2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011, em seu artigo 13, publicada no BS/UFF nº 36 de 10 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria 66.711 de 16 de abril de 2020 que nomeia os membros que deverão compor o Comitê Multidisciplinar de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CMP/PROPPPI), para o biênio 2019-2020, indicados em conformidade com o que preceitua os artigos 19º, 20º, 21º e 22º, da Norma de Serviço nº 620, de 02 de março de 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	011
---------------------	-----

COMITÊ MULTIDISCIPLINAR DE PESQUISA DA PROPP	
ÁREA	NOME
AGRÁRIAS	Juliana da Silva Leite Eliane Teixeira Mársico
BIOLÓGICAS	Regina Celia Cussa Kubrusly Helena Carla Castro
ENGENHARIAS	Rita de Cassia Colman Simões Roger Matsumoto Moreira
EXATAS E DA TERRA	Alejandro Kocsard Marcela Cristina de Moraes Pedro Paulo de Mello Venezuela
HUMANAS	Marcos Marques de Oliveira Soraia Marcelino Vieira
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	Monica Maria Guimarães Savedra Renata Flávia da Silva
SAÚDE	Karla Bianca Fernandes da Costa Fontes Ricardo Luiz Dantas Machado Laiza Tatiana Poskus
SOCIAIS APLICADAS	Karla Estelita Godoy Fernanda Andrade Almeida



UFFPOR202067365A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.366 de 31 de agosto de 2020

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercício em curso.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

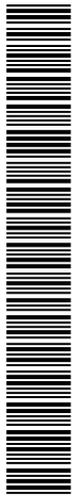
Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067366A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL  
EXERCÍCIO EM CURSO  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1973358	ADRIANO DOS SANTOS CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	27/04/2020
1838268	ALAIN CRISTOVAM DA COSTA BRAGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	6	7	17/01/2020
1179919	ALINE DE PAIVA SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	18/04/2020
1975292	ANA CAROLINA FERREIRA DE BRITO GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	08/04/2020
1740474	ANA NOGUEIRA BRAGA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	11/05/2020
1615308	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	10/03/2020
1971333	ARTUR RIBEIRO BARBOSA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	5	6	19/03/2020
2395655	AYSLANY EDIFRANCE SOUZA RAMOS	MÚSICO	E	2	3	23/05/2020
2258091	BRENO DE CASTRO NOGUEIRA	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	3	4	19/04/2020
2837399	BRUNO DANTAS FARIA AFONSO	AUDITOR	E	5	6	17/04/2020
2263435	BRUNO NEVES BELIZARIO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	3	4	22/04/2020
1855048	BRUNO STEFONI BOCK	ADMINISTRADOR	E	6	7	30/03/2020
1859789	CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ LIMA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	6	7	25/04/2020
1237370	CARLOS ALBERTO BERTIN CATHARINA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	7	8	16/05/2020
1123179	CLAUDIA CASTANHEIRA DE FIGUEIREDO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	4	5	30/04/2020



UFFPOR202067366A



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1479259	CLESIO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	10	11	02/06/2020
1859811	DAIANA MARIA RIBEIRO DANTAS MARTINS	ARQUIVISTA	E	6	7	07/04/2020
1847229	DANIEL RAMALHO PRAZERES	MÚSICO	E	6	7	16/02/2020
1726489	DARLI CABRAL PINHEIRO MARTINS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	7	8	16/03/2020
1978659	EDILSON DA SILVA PINHEIRO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	5	6	17/04/2020
1978331	EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA	TRADUTOR INTERPRETE	E	5	6	09/05/2020
1861194	ELOI JOSE DE ABREU JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	6	7	13/04/2020
1448797	EVANGELINA BEZERRA FERREIRA	MUSICO	E	6	7	10/03/2020
1861324	FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES	PROGRAMADOR VISUAL	E	6	7	04/04/2020
1741444	FERNANDA LUISA DE MIRANDA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	7	8	16/05/2020
1850078	FLAVIO FERREIRA JUNIOR	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	6	7	02/03/2020
2259134	GABRIELA BASTOS LOURENCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	23/04/2020
1117449	GABRIELA SOUZA NETO PIMENTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	28/04/2020
2084832	GEISA MEIRELLES DRUMOND	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	6	7	14/03/2020
1464562	GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	10	11	10/02/2020



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1997270	GLEICIENE GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	31/07/2020
1633221	IGOR DE FREITAS MEDEIROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	8	9	05/06/2020
1212563	ILVA PEREIRA LIMA BECKER	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	14	15	11/05/2020
2258084	JARDEL SCHETTINO CAETANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	22/04/2020
1849009	JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO	MUSICO	E	6	7	21/02/2020
1624458	JOELMA JANUARIO DOS SANTOS	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	8	9	22/04/2020
1549480	JOSE FERNANDO DA SILVA THEBALDI	MUSICO	E	9	10	04/03/2020
1459987	JULIANA BARBOSA PIRES FERNANDES	MUSICO	E	10	11	15/01/2020
1494060	JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA	ADMINISTRADOR	E	6	7	06/06/2020
1847230	KEEYTH ANNIE VIEIRA VIANNA	MUSICO	E	6	7	16/02/2020
1093378	LUELY MARIA STAEL MATOS	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	B	15	16	05/06/2020
1590427	LUIZ ANTONIO LOPES DAVID	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	11/05/2020
1082851	MARCELLO JOSE QUINTIERI PINHEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	15	16	09/03/2020
1969498	MARCOS LUIS ALVES VERAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	27/03/2020
1976975	MARCOS LUIZ MAURITY DA SILVA	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D	5	6	25/04/2020



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1854857	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	6	7	24/03/2020
1969049	MARIO MISSAO YAMAMOTO JR	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	5	6	29/03/2020
1976936	MATHEUS BERSOT SIQUEIRA BARROS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	E	5	6	01/05/2020
1847426	NATALIA IZA TELES TERRA	MÚSICO	E	6	7	18/02/2020
1972810	NATHALIA MACHADO LIMA FERREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	02/04/2020
2263876	PATRICIA PARANHOS DE OLIVEIRA CARNEVAL	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	D	3	4	09/05/2020
1317270	PAULO MARCIO DA SILVA SCHIFFINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	5	6	01/04/2020
1855082	RAFAEL HENRIQUE SOARES OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	3	4	29/04/2020
1842344	RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	6	7	01/02/2020
1850094	RENEIDE GONÇALVES SIMÕES	MÚSICO	E	6	7	01/03/2020
2838269	RICARDO PIRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	4	5	07/03/2020
1741389	RIETH DE CARVALHO QUARESMA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	09/05/2020
1097092	ROSANA DE ARAUJO VILLALBA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	23/06/2020
1090127	ROSANA FATIMA FREITAS TORRES	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	15	16	04/05/2020
1859699	ROZANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOREIRA CID SAMPEDRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	6	7	08/04/2020



ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1474775	RUY BARBOSA CAVALCANTI DE AMORIM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	10	11	04/04/2020
2258089	SANTHYAGO CAMELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	26/04/2020
1851826	STEPHANIE CAROLINE BOECHAT CORREIA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	11/03/2020
1847225	STOYAN GOMIDE	MÚSICO	E	6	7	16/02/2020
1636181	TATIANA BARBOZA COSTA FERREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	8	9	06/06/2020
1740394	THAISSA LAGE MATIAS DA FONSECA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	7	8	09/05/2020
1849261	VALERIA SOUZA DA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	6	7	03/03/2020
1870016	VILMA MENDONCA ESTEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	6	7	13/06/2020
1856024	VINICIUS GOULART FONTES	ADMINISTRADOR	E	6	7	01/04/2020



UFFPOR202067366A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TECNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**

*EXERCÍCIO EM CURSO*

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1193055	ADRIANA CERSOSIMO	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	08/04/2020
1361928	ALBERTO VIEIRA PANTOJA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	11/03/2020
2132972	ALESSANDRA DA SILVA REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	4	5	30/06/2020
2258308	ALINE WILSON TORRES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	20/04/2020
1092825	AMALIA FARIA DOS REIS	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	25/05/2020
1195960	ANA ALICE VIDAL DE CARVALHO	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	23/04/2020
1093316	ANA CLAUDIA PINTO DE SOUZA	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	01/06/2020
1093276	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	30/05/2020
1089752	ANA MARIA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
1090145	ANADIR EUZEBIA DA COSTA	RECEPCIONISTA	C	15	16	08/05/2020
1096204	ANDRE VALLEJO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	13/06/2020
1449367	ANDREA DE OLIVEIRA CAMPOS AMARAL	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	01/04/2020
1297235	ANDREA FERNANDES BARRETO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	11	12	30/06/2020
1364485	ANDREA JORGE E SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	01/05/2020
1096192	ANEZIO DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15	16	12/06/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1097594	ANTÔNIO CARLOS LEMOS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	15	16	28/06/2020
1449247	ANTÔNIO PAULO LAFAYETTE STOCKLER DA CRUZ NUNES	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	12/04/2020
1097709	AUGUSTO VANDERLEY DIAS LIMA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	15	16	28/06/2020
1096624	BENEDITO BENICIO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15	16	16/06/2020
1124082	BRUNA DIDOLICH MARTINS MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	05/05/2020
1722266	CAMILA DIAS FERREIRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	6	7	13/04/2020
1313184	CASSIA REGINA GUEDES LEAL	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	01/06/2020
1092905	CESAR NISSAN COHEN	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	25/05/2020
1089972	CHRISTIANE MELLO SCHMIDT	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	03/05/2020
1736100	CHRISTIANE PEREIRA SOARES	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	7	8	01/04/2020
1089929	CHRISTIANNE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	03/05/2020
2262463	CHRISTIANO ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	06/05/2020
1364805	CINTHIA GAMA SOARES	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	18/04/2020
1092836	CLAUBER HERINGER	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	28/05/2020
1500716	CLAUDIA PRUCOLI CHIERICI RANGEL	ENFERMEIRO-ÁREA	E	8	9	03/04/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1090121	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	04/05/2020
1092813	CLAUDIO VIEIRA CATHARINA	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	29/05/2020
2266521	CLEUMINHA ILDA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	09/05/2020
1089919	CREUSA NICOLAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	03/05/2020
1093541	DARCILIA GARCIA ARANTES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	15	16	05/06/2020
1445885	DEBORAH LAGOEIRO TORRES	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	10	11	15/03/2020
1093289	DEISE ALVES DE LEMOS LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	15	16	01/06/2020
1363134	DENISE FIGUEIRA DE MAGALHAES BOARETTO	ENFERMEIRO-AREA	E	11	12	01/04/2020
2126745	DIANNE MELO MACHADO	MEDICO-AREA	E	14	15	16/04/2020
1089756	DULCINEA GONCALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
1091619	ELIANA MARIA CORREA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15	16	08/05/2020
1092833	ELIANE BAETA SOTER DA SILVEIRA	MEDICO-AREA	E	15	16	28/05/2020
1445365	ELIANE SALGUEIRO DA SILVA PETITO	ENFERMEIRO-AREA	E	10	11	08/03/2020
1091597	ELIZETE PROCOPIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	11/05/2020
1279901	EMILIA CRISTINA DE AGUIAR VARGAS	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	16/04/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1090023	ENEIDA DIAS VIANNA BRAGA	MEDICO-AREA	E	15	16	03/05/2020
1096145	FATIMA CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	FISIOTERAPEUTA	E	15	16	05/06/2020
1090448	FATIMA DE SOUSA PAIVA DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	10/04/2020
1445621	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	10	11	11/03/2020
1090169	FERNANDO DUTRA MARCILIO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15	16	07/05/2020
1090361	FERNANDO REZENDE PORTO	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	15	16	09/05/2020
1090322	FRANCISCO CARLOS PEREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	08/05/2020
1092911	FULVIO ANTONIO ALVES PESSOA	MEDICO-AREA	E	15	16	28/05/2020
1090035	GERALDO JACOB JORGE	MEDICO-AREA	E	15	16	03/05/2020
2092810	GIANE TEIXEIRA SALES TOSTES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	12	13	16/05/2020
2263974	GISELE SANTOS DA SILVA SEGAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	3	4	10/05/2020
1977126	GLAUCE ALBUQUERQUE BARZANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	24/04/2020
2802384	GLORIA PETRUNGARO NOVELLO	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	4	5	19/04/2020
2262039	ISABELLE ANDRADE SILVEIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	3	4	05/05/2020
1296971	JANAINA CANTO SOARES	MEDICO-AREA	E	8	9	16/05/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1148628	JIVAGO IURI DA CONCEICAO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	3	4	03/05/2020
1449088	JOSE COSME DOS SANTOS CAMARGO	MEDICO-AREA	E	10	11	01/04/2020
1090032	JOSE GUILHERME KLEINLEIN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	03/05/2020
1093555	JOSE HELDER ALVES ARAGAO	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	05/06/2020
2399363	JOSE LUIZ PIRES JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	3	01/06/2020
1090356	JUCIMARA PACHU RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	15	16	09/05/2020
1090311	JULIO CESAR BARBOSA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	09/05/2020
1093535	JULIO CESAR DA SILVA BORGES	MEDICO-AREA	E	15	16	30/05/2020
1089747	JUREMA PARREIRA DA ROSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
1985507	KALINCA ROSANIRA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	13/06/2020
1097016	KARIMA ELIAS HALLACK BRUNO	MEDICO-AREA	E	15	16	22/06/2020
1089400	KATIA MENDES DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	30/04/2020
1091603	KEILA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
1089714	LEILA CAMPOS FERRAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	01/05/2020
1093151	LEILA RODRIGUES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	02/06/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1976025	LIDIANE PEIXOTO DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	30/04/2020
1090141	LIVIA LUELY MARIA BRAGA	AUXILIAR DE LABORATORIO	B	15	16	04/05/2020
1975583	LUCIA RINALDI BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	08/05/2020
1093575	LUCIANO ANTONIO MARCOLINO	MEDICO-AREA	E	15	16	11/05/2020
2261864	LUCIENE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	04/05/2020
1093559	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	05/06/2020
1096982	LUIZ STANISLAU NUNES CHINI	MEDICO-AREA	E	15	16	22/06/2020
1855950	LUIZA DINIZ DA ROSA	FONOAUDIOLOGO	E	6	7	04/04/2020
1974652	LUIZA RIBEIRO MEIRA ALBINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	5	6	16/04/2020
1097600	MALENA DE LIMA BARROS	MEDICO-AREA	E	15	16	28/06/2020
1092834	MANOEL FRANCISCO DO VALLE NETO	MEDICO-AREA	E	15	16	28/05/2020
1089726	MARCELO HENRIQUE BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	01/05/2020
1092832	MARCELO PALIS VENTURA	MEDICO-AREA	E	8	9	28/05/2020
1089931	MARCELO RUIZ LUCCHETTI	MEDICO-AREA	E	15	16	03/05/2020
2261096	MARCIA ANDREA CARVALHO PARREIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	3	4	03/05/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1526957	MARCIA CRISTINA MONTEIRO DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	05/04/2020
1089938	MARCIA DA VEIGA AZEREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	03/05/2020
1090340	MARCIO PEREIRA	ASSISTENTE DE LABORATORIO	C	15	16	09/05/2020
2219456	MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE	MEDICO-AREA	E	10	11	06/03/2020
1153479	MARIA CRISTINA FERGUSON GUEDES PINTO	MEDICO-AREA	E	14	15	01/06/2020
1092801	MARIA CRISTINA REIS GUIMARAES	COZINHEIRO	C	15	16	04/05/2020
1089498	MARIA DA GLORIA PIRES DA SILVA REGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
1089503	MARIA DE LOURDES MAGALHAES THOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
1280786	MARIA DE LOURDES VIEIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	16/04/2020
1089708	MARIA JOSE GOMES DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
1089963	MARIA JOSE REGUA PEDRINHA MOCARZEL	MEDICO-AREA	E	15	16	03/05/2020
1089685	MARIA JOSE RIBEIRO SABINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
311625	MARIA SONIA SILVA BORGES CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	28/04/2020
1093310	MARIA TERESA DO AMARAL HAUAJI	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	15	16	01/06/2020
1449091	MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	10	11	18/03/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1365696	MARLENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO-AREA	E	11	12	18/05/2020
1279704	MAURA FERREIRA DA CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	13	14	13/04/2020
1093585	MIRIAN ROSE FERREIRA	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	06/06/2020
1089736	MONICA ERLANIA SILVA DE FARIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
1364188	MONICA GARCIA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	08/04/2020
1364191	MONICA MAIA DE OLIVEIRA BARROS	MEDICO-AREA	E	11	12	24/04/2020
1097008	NARA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	22/06/2020
1096169	NOELSON RAMOS MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	06/06/2020
1089411	NORMA PIRES LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	30/04/2020
1092845	OSINETE MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	30/05/2020
1855040	PAULA DA CRUZ MORAES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	E	6	7	24/03/2020
3074435	PAULA LEITE DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	2	04/04/2020
1090130	PAULO FERNANDES LEMOS DE MENDONÇA	AÇOUGUEIRO	B	15	16	04/05/2020
2314109	ROBERTA DE LIMA MACHADO	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	18/06/2020
1978694	ROBERTA SANTANA HERDY RIOS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	5	6	26/05/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1096989	ROBERTO MONCORES VELLOSO	MÉDICO-ÁREA	E	15	16	22/06/2020
1447526	RODRIGO VICTOR DE SOUSA	TEC. EQUIPAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO	D	10	11	11/03/2020
1280318	ROSANA MOREIRA DE SANT ANNA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	29/04/2020
1092843	ROSANE ELEUTERIO DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	30/05/2020
1092940	ROSEMARY BACELLAR FERREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	01/06/2020
1090365	SERGIO ALIPIO DA COSTA PILOTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	03/05/2020
1499327	SHEILA RIBEIRO PINTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	20/04/2020
1090164	SHIRLEI RESINA SIQUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	15	16	04/05/2020
1078169	SILVIO RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	04/05/2020
1363090	SIMONE TARDELI CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	20/03/2020
1089446	SOLANGE ANTUNES DA CONCEIÇÃO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	30/04/2020
1089493	SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	15	16	01/05/2020
3612643	TATIANA DE SOUZA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	3	4	05/05/2020
2126685	TERESA CRISTINA ABRAHAO DE VELLOSO VIANNA	MÉDICO-ÁREA	E	14	15	01/04/2020
3071929	TIAGO SILVA CABRAL QUIRINO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	1	2	04/04/2020



ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1092812	TONY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	15	16	30/05/2020
1504415	VALERIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	8	9	17/04/2020
1090054	VALERIA UBALDO ARAUJO VIDAL	MEDICO-AREA	E	15	16	03/05/2020
1528240	VANESSA GARROT DE SOUZA COSTA RIBEIRO	ENFERMEIRO-AREA	E	9	10	31/03/2020
1975359	VANESSA RAMOS ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	E	5	6	26/04/2020
1367029	VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	24/06/2020
1090043	VERONICA AFONSO DE ARAUJO	MEDICO-AREA	E	15	16	03/05/2020
1363140	VICTOR LUIZ PICA0 CORREA	MEDICO-AREA	E	11	12	08/04/2020
1446177	WASTHY MAUES EIRAS	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	10	11	08/03/2020
1092828	WELLINGTON BRUNO SANTOS	MEDICO-AREA	E	14	15	28/05/2020
1096876	YASMINE COLLEY	ENFERMEIRO-AREA	E	15	16	19/06/2020



UFFPOR202067366A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.367 de 31 de agosto de 2020

Concessão de Progressão por Mérito  
Profissional a servidores técnicos-  
administrativos.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001, 002 de 17/02/2017 e 003 de 29/10/2019.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202067367A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA*

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1943734	GISELLE MARIANNE FARIA	FARMACEUTICO	E	5	6	17/10/2019	17/03/2020

UFFPOR202067367A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.368 de 31 de agosto de 2020

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercícios anteriores.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006.

RESOLVE:

1. Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercícios anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*EXERCÍCIOS ANTERIORES*  
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1441133	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	02/03/2019
1768517	GLAUCE CRISTINA DA CONCEICAO SILVA	ARQUIVISTA	E	6	7	03/03/2019
1280925	ISABEL CRISTINA DE JESUS ALMEIDA	ENFERMEIRO-AREA	E	13	14	24/11/2019



UFFPOR202067368A





UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**  
*EXERCÍCIOS ANTERIORES*  
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1946258	ADRIANE DOS SANTOS RAMALHO MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	4	5	26/11/2019
2747599	ANGELINA ADAUTO ATAIDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	02/11/2019



UFFPOR202067368A

